

Estação de Monitoramento - Tijuca Município do Rio de Janeiro - 2015

Período		Qualidade do Ar (IQA) - Nº de Dias					
Meses	Nº de dias monitorados	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	31	3	23	5	0	0	0
Fevereiro	28	9	18	1	0	0	0
Março	31	21	9	1	0	0	0
Abril	30	22	8	0	0	0	0
Maio	31	26	5	0	0	0	0
Junho	30	21	9	0	0	0	0
Julho	31	24	7	0	0	0	0
Agosto	31	22	8	1	0	0	0
Setembro	30	13	14	2	1	0	0
Outubro	31	14	16	0	1	0	0
Novembro	30	19	11	0	0	0	0
Dezembro	31	11	17	3	0	0	0
Total	365	205	145	13	2	0	0

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

Estação Tijuca - Município do Rio de Janeiro Percentual sobre total de dias monitorados - 2015

Meses	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	9,68	74,19	16,13	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	32,14	64,29	3,57	0,00	0,00	0,00
Março	67,74	29,03	3,23	0,00	0,00	0,00
Abril	73,33	26,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	83,87	16,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	70,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	77,42	22,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	70,97	25,81	3,23	0,00	0,00	0,00
Setembro	43,33	46,67	6,67	3,33	0,00	0,00
Outubro	45,16	51,61	0,00	3,23	0,00	0,00
Novembro	63,33	36,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	35,48	54,84	9,68	0,00	0,00	0,00
Total sobre 365 dias	56,16	39,73	3,56	0,55	0,00	0,00

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

LEGENDA - FAIXAS DE CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES

Qualidade do Ar	ÍNDICE DA QUALIDADE DO AR - IQA *	dióxido de enxofre (SO ₂)	monóxido de carbono - CO	partículas inaláveis - MP ₁₀	ozônio - O ₃	dióxido de nitrogênio - NO ₂
Boa	0 - 50	0 - 80	0 - 4	0 - 50	0 - 80	0 - 100
Regular	51 - 100	81 - 365	4,1 - 9	51 - 150	81 - 160	101 - 320
Inadequada	101 - 199	366 - 800	9,1 - 15	151 - 250	161 - 200	321 - 1130
Má	200 - 299	801 - 1600	15,1 - 30	251 - 420	201 - 800	1131 - 2260
Péssima	> 300	1601 - 2100	30,1 - 40	421 - 500	801 - 1000	2261 - 3000

* IQA: utilizado para simplificar o processo de divulgação da qualidade do ar.

Para cada poluente monitorado calcula-se um índice em de acordo com padrões estabelecidos pela resolução CONAMA 03/90.

Para cada local, utiliza-se o índice mais elevado obtido entre todos os poluentes monitorados.

A classificação resultante está associada aos efeitos sobre a saúde, independentemente do poluente considerado.

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio -Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC